



TRABALHO, EMPREGO
E DESENVOLVIMENTO

**Projeto de Informática Básica
“CAMINHOS DA MULHER”**

Manaus, abril/2017

ÍNDICE DO PROJETO

	Pág.
Informações Básicas.....	03
Apresentação.....	04
Justificativa.....	04
Publico Alvo.....	05
Objetivos.....	05
Área de Abrangência do Projeto.....	05
Período de Execução.....	05
Metas.....	05
Resultados Esperados.....	06
Metodologia.....	06
Equipe do Projeto.....	07
Principais Partes Interessadas.....	07
Premissas e Restrições.....	08
Monitoramento e Avaliação.....	08
Dos Recursos Financeiros.....	09
Itens Financiáveis e Não Financiáveis.....	09
Cronograma de Execução do Projeto.....	10
Prestação de Contas.....	11

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME DO PROJETO:
Caminhos da Mulher

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:			
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.			
CNPJ:	04.391.078/0001-35	TELEFONES:	(92) 3631-2332, 3232-5235
ENDEREÇO:	Av Barcelos, 625, Pça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-200		
MUNICÍPIO:	Manaus	ESTADO:	Amazonas

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Emendas Parlamentares	
Emenda nº 109, da Lei Orçamentária Anual 2017	
OBJETO:	Qualificar profissionalmente mulheres de baixa renda na comunidade Fazendinha e no bairro Petrópolis

AREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:
Instituições Públicas e Privadas

LINHA PROGRAMÁTICA DO PROJETO: (Marque com X no quadrinho)	
	• Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho
X	• Educação para Qualificação Profissional
	• Empreendedorismo

INSTRUMENTO DE REPASSE:	
Termo de Fomento	
AMPARO LEGAL:	Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 06 de janeiro de 2017; Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013; Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

1. Apresentação

A proposta para oferecer capacitação e inclusão digital via curso de informática básica para mulheres, se inclui na interface entre as ações de qualificação e inserção de pessoas no mercado de trabalho realizadas pela Prefeitura de Manaus. Neste sentido, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD, através do Departamento de Qualificação, visa contribuir na ampliação das ações voltadas a promover qualificações que impactem a sociedade e auxiliem a inserção destas no mercado de trabalho.

O projeto “Caminhos da Mulher” visa oferecer à comunidade um projeto de inclusão digital, por meio de cursos de informática de curta duração, com o intuito de potencializar a oportunidade de emprego, considerando que um dos requisitos essenciais para uma vaga de emprego são conhecimentos de informática. Logo, faz-se necessário proporcionar condições igualitárias de competitividade no mercado profissional.

A primeira edição do projeto será desenvolvida nos bairros de Petrópolis e Comunidade Fazendinha, onde pretende-se atender mulheres.

Os recursos financeiros a serem destinados ao projeto tem origem na emenda parlamentar nº 109, da LOA - Lei Orçamentária Anual 2017, destinadas para o Programa de Qualificação Técnica Profissional desta Secretaria.

2. Justificativa

O mercado de trabalho está bem mais exigente e busca sempre os profissionais mais capacitados e experientes. Isso nos leva a acreditar que a qualificação é fundamental para que se consiga capacitar e preparar pessoas e conseqüentemente inseri-las no mercado profissional.

Considerando que numa sociedade cada vez mais competitiva, estar preparado é fundamental e que a inclusão digital possibilita ao participante do curso aprendizado para a utilização de ferramentas essenciais e indispensáveis para acesso a oportunidades de emprego.

Além disso, a inclusão digital proporciona mais acessibilidade à educação e formação, através de programas de educação à distância e troca de informações, através da Internet. Mas, para que um cidadão possa realizar todas essas atividades, é necessário que o mesmo saiba operar e interagir com a tecnologia e com os equipamentos.

Diante desse cenário, a Prefeitura de Manaus, por meio da SEMTRAD busca proporcionar a esse público, condições e conhecimento para uso interdisciplinar de ferramentas utilizadas na era digital. Logo, esse projeto justifica-se pela necessidade de investimentos voltados a inclusão digital para mulheres, a fim de proporcionar igualdade de competição por oportunidades no mercado de trabalho.

3. Público Alvo

- Mulheres do Bairro Petrópolis e Comunidade Fazendinha;
- Faixa Etária Mínima: 18 anos

4. Objetivos:

4.1. Objetivo geral

Oferecer às mulheres um projeto de inclusão digital, por meio de cursos de informática de curta duração.

4.1.1. Objetivos específicos

- Promover a qualificação técnica para mulheres na área de Informática Básica contribuindo para a diminuição da exclusão digital, que hoje é bastante expressiva em nossa sociedade.
- Ofertar ao mercado local mão-de-obra qualificada.

5. Área de Abrangência do Projeto

A área de abrangência do projeto refere-se ao município de Manaus, bairro Petrópolis e Comunidade Fazendinha.

6. Período de Execução

O projeto de qualificação técnica deverá ser executado no período de 06 (seis) meses.

7. Metas

Todas as metas serão de responsabilidade da instituição selecionada, com a supervisão da SEMTRAD. O projeto observará as seguintes metas:

Meta	Descrição	Fase/Etapa
1	Capacitar aproximadamente 100 mulheres na área de informática básica no bairro de Petrópolis e Comunidade Fazendinha.	• Oferecer a qualificação com grade curricular mínima de 60h.
2	Certificar os concludentes do curso que complementarem no mínimo 75% da carga horária	• Entregar os certificados de conclusão do curso.
3	Ofertar aproximadamente 75% das pessoas capacitadas ao mercado de trabalho local.	• Encaminhar as pessoas ao SINE Manaus para cadastro no sistema de empregos.

8. Resultados Esperados

- Relação de presença das mulheres capacitadas;
- Reduzir o analfabetismo digital na sociedade;
- Promover o bem estar social à mulheres participantes do curso;
- Cadastramento no SINE Manaus de 75% das pessoas capacitadas e aptas ao mercado de trabalho.

9. Metodologia

Para a execução do projeto “Caminhos da Mulher”, a SEMTRAD deverá promover Edital de Chamamento Público para selecionar entidades públicas e/ou organizações da sociedade civil, com intuito de firmar Termo de Fomento para transferência de recursos, a fim de capacitar mulheres de baixa renda.

A metodologia a ser utilizada para a execução do projeto se dará através dos seguintes cursos, abaixo relacionados, para capacitação de aproximadamente 100 mulheres:

Curso a ser ofertado:

Ação	Descrição	Quant. de turma	Carga horária	Quantidade (vagas)	Objetivo do curso
1	Curso de Informática básica, 1 turma de 20 alunos cada. (60h x 5 turmas=300h), distribuídas no bairro de Petrópolis e comunidade fazendinha.	5	300h	100	Preparar o participante para utilizar equipamentos de informática, manuseio e utilização de ferramentas do pacote office, e outros necessários e pertinentes ao conteúdo do curso.
Total				100	

Os conteúdos definidos para os componentes curriculares que contemplam as competências básicas da formação. O conteúdo será ministrado por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua apreensão, possibilitando, ao aluno, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas.

10. Equipe do Projeto - SEMTRAD

Membro	Cargo	Responsabilidade
Ananda Carvalho	Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento.	Acompanhar os resultados dos cursos do projeto.
Fábio Castro	Diretor de Qualificação Profissional	Acompanhar as etapas de execução do projeto, sensibilizar e reunir os grupos participantes.
Wilsa Freire	Assessora de Comunicação	Assessorar as atividades de emissão de relatórios semanal, release e apresentações.
Paulo Tyrone	Assessor Jurídico	Elaborar e acompanhar os procedimentos de parceria.
Leonan Oliveira	Gerente de projetos	Acompanhar a execução das etapas do projeto

11. Principais Partes Interessadas (*stakeholders*)

Seq	Objetivo conteúdo de mensagem	Interessado	Mídia/evento	Periodicidade	Responsável	Anexos
01	Informar o quadro atualizado das ações da Secretaria Municipal	PREFEITO Vereador	Relatório Gerencial	Mensal	Secretário	Gráficos
02	Orientar e preparar as mulheres participantes	Instituições pública e/ou organizações da sociedade civil	Reuniões	Quinzenal	SEMTRAD	Leis, Decretos

03	Evolução de atividades de acordo com cronograma	EQUIPE DE GERENCIAMENTO	Reuniões	Semanal		Arquivo eletrônico
04	Informar a Sociedade da efetiva aplicação do Resultado	Sociedade	Divulgação (Jornal/TV/Rádio)	Semanal	Assessoria de imprensa	Fotos, Mídias,

12. Premissas & Restrições

São premissas e base legal do projeto:

- Lei Orçamentária Anual nº 2.200 de 06 janeiro 2017;
- Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013;
- Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Restrições identificadas:

- Descontinuidade do Projeto;
- Possível desistência de participante durante a capacitação a ser ofertada.

13. Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD acompanhará todas as ações pertinentes ao projeto, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Objetivo Específico	Meta	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
1. Promover a qualificação técnica para mulheres na área de Informática Básica contribuindo para a diminuição da exclusão digital, que hoje é bastante expressiva em nossa sociedade.	Capacitar aproximadamente 100 mulheres em informática básica no bairro de Petrópolis e Comunidade Fazendinha.	Cadastro/Matrícula dos inscritos; Lista de frequência.	Documentos comprobatórios e Relatório emitido pelo executor da qualificação
	Certificar os concludentes do curso que complementarem no mínimo 75% da carga horária	Relação de certificados entregues	Relatório emitido pelo executor.

2. Ofertar ao mercado local mão-de-obra qualificada.	Encaminhar todos os concludentes ao SINE para cadastro no sistema de empregos.	Cadastro no SINE	Documentos comprobatórios
--	--	------------------	---------------------------

14. Dos Recursos Financeiros

A destinação dos recursos financeiros será mediante transferência, pela SEMTRAD, de recursos públicos municipais derivados da lei Orçamentária vigente.

O valor a ser investido no presente projeto fica subordinado a disponibilidade da dotação orçamentária em suas funções programáticas específicas.

Fica estabelecido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como investimento para realização do projeto “Caminhos da Mulher”, distribuído em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso abaixo:

14.1. Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE:	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Projeto “Caminhos da Mulher” • Parcela Única, correspondente a 100% .	Mês 1	30.000,00
Total		30.000,00
PROPONENTE:		
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
• Contrapartida	-	-
Total		0,00
Total Geral		30.000,00

15. Itens Financiáveis e Não Financiáveis

Poderão ser financiadas as seguintes despesas de custeio: material de consumo e serviços de terceiros de pessoa física e jurídica.

Os itens não financiáveis:

- Utilizar os recursos para finalidade diversa do objetivo estabelecido no projeto;
- Realizar despesas em desacordo com a Lei Orçamentária vigente.



16. Cronograma de Execução do Projeto

A fase 2 deste cronograma, deverá ser apresentada pela instituição candidata para execução das metas de 1 a 3 deste projeto e atualizado após a seleção.

ATIVIDADES/SEMTRAD	PERÍODO (MESES) ANO – 2017							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 1 – Procedimentos preparatórios								
• Elaboração do projeto técnico								
• Encaminhar projeto técnico e seu anexo para aprovação da secretária								
• Abertura de processo administrativo								
• Elaboração da minuta do edital								
• Envio para parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM								
• Aprovação do edital pela secretária								
• Informações de dotação orçamentária								
• Envio para Comissão de Orçamento								
• Publicação do Edital no portal da secretaria								
• Criação e publicação da Comissão								
• Seleção das Entidades								
• Divulgação do resultado								
• Assinatura do termo de fomento								
• Envio de cópia do termo de fomento a Câmara Municipal de Manaus								

ATIVIDADES/PROPONENTE	PERÍODO (MESES) ANO – 2017/2018							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 2 – Realização das capacitações								
• Aquisição de material de consumo;								
• Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica;								
• Realização do curso de informática básica								



• Entrega dos certificados									
• Prestação de contas									

17. Prestação de Contas

Para fins de prestação de contas anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, na plataforma eletrônica, conforme decreto nº 8.726/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014, que conterà:

- a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c) Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- d) Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- e) Elementos para avaliação dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- f) Elementos para avaliação do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
- g) Elementos para avaliação da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
- h) Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente.

Observação: Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a administração pública exigirá a apresentação de relatório de execução financeira, que deverá conter:

a) A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

b) O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

c) O extrato da conta bancária específica;

d) A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

e) A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e

f) Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

O projeto está em conformidade com a lei vigente.

Manaus, 17 de abril de 2017.

Visto:

Leonan de Jesus oliveira

Gerente de Pesquisas e Projetos

Fabio Junio Pereira de Castro

Diretor de Qualificação Profissional

De acordo:

Ananda da Silva Carvalho

Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.